



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

2 DE DEZEMBRO DE 2024

84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 94, DE 2024** – Institui a Semana da Inovação e o Pacto pela Inovação e dá outras providências.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2024** – Declara imune de corte a árvore que especifica e dá outras providências.

**Proponente:** Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos.

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2024** – Mantém os atuais subsídios dos agentes políticos do poder executivo municipal para o mandato 2025/2028 e dá outras providências.

**Proponente:** Mesa Diretora

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 3, DE 2024** – A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 4.648 de 2020, de autoria da Deputada Federal Jaqueline Cassol (PP-RO), que altera o art. 3º, incisos IV e XXIV, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/MDB

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 52, DE 2024** – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.160 de 2023, de autoria do Deputado Nicoletti (UNIÃO/RR), que dispõe sobre a Lei Geral dos Agentes de Trânsito.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/PP

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 430, DE 2024** – Requer, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, bem como ao Coronel Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná, solicitando providências urgentes no sentido de suplementar medidas que visem reduzir o crescente número de mortes violentas na cidade de Cascavel.

**Proponente:** Vereadores Professor Santello/União Brasil e Professora Beth Leal/Republicanos.

**Quórum:** Maioria simples

---

**Contador Mazutti**

1º Secretário

**Alécio Espínola**

Presidente